



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 04/2022**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Sr<sup>a</sup>. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.935.523-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09598980 – SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022**, referente ao processo administrativo nº. **6893/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de manutenção predial especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital do **Pregão nº 04/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Grupo 2</b>	<b>Fornecedor (razão social): CONSTRUTORA KARBONE E COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF:14.208.934/0001-28 Endereço:Rua Abílio Martins, 173 – Parquelândia – Fortaleza/CE Telefones:(85) 99939-9519 E-mail: <a href="mailto:karbonelta@hotmail.com">karbonelta@hotmail.com</a> Representante: João Batista Martins Neto – CPF 122.946.243-00 – RG 1128336 SSP-AM</b>
	<b>Prestação de Serviços de Manutenção Predial de Reparos em Portas, Rebocos, Pinturas e Muros das Edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no Estado do Ceará – GRUPO II – SEDE JUAZEIRO DO NORTE</b>

Itens	Serviços de manutenção predial referentes à Vara do Trabalho de Iguatu					
	Descrição dos serviços	Unidade	Pedido Mínimo	Quantidade	Valor Un	Valor total
1.0	<b>ITENS BÁSICOS</b>					
1.1	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - de 8.000,01 até 15.000,00	UN.	1,00	1,00	188,33	188,33
1.2	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - acima de 15.000,00	UN.	1,00	2,00	283,56	567,12
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	132,00	29,41	3882,12
1.4	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	8,00	109,44	875,52
1.5	DESLOCAMENTO DE EQUIPE POR KM PECORRIDO	KM	310,00	310,00	799,8	799,8
1.6	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL , MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²/MÊS	1,00	100,00	6,25	625
2.0	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
2.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1,00	50,00	2,27	113,5
2.2	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M²	1,00	100,00	2,93	293
2.3	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M²	1,00	18,90	13,26	250,61
3.0	<b>RECUPERAÇÃO DE REBOCO</b>	M²				
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	1,00	10,00	3,48	34,8
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	1,00	30,00	29,53	885,9
3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	1,00	30,00	31,81	954,3
4.0	<b>RECUPERAÇÃO DE PORTAS</b>					
4.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN.	1,00	6,00	351,2	2107,2

4.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN.	1,00	6,00	329,93	1979,58
4.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN.	1,00	6,00	136,68	820,08
4.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN.	1,00	6,00	120,23	721,38
<b>5.0</b>	<b>PINTURA</b>					
5.1	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M²	1,00	100,00	14,87	1487
5.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1,00	80,00	13,31	1064,8
5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1,00	420,00	12,86	5401,2
5.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1,00	200,00	6,42	1284
5.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1,00	1.080,00	11,39	12301,2
5.6	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	M²	1,00	30,00	14,16	424,8
5.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	1,00	165,00	21,5	3547,5
5.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M²	1,00	168,00	36,48	6128,64
5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M²	1,00	216,00	13,42	2898,72
5.10	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	1,00	150,00	13,05	1957,5
<b>6.0</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE MURO</b>					
6.1	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	M²	1,00	18,00	245,53	4419,54
<b>7.0</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO</b>					
7.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE	M²	1,00	80,00	71,13	5690,4

	ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2021_P					
7.2	TABICA METÁLICA 3X3CM PARA FORRO DE GESSO(FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	1,00	70,00	21,88	1531,6
<b>8.0</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					
8.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M²	1,00	9,00	20,42	183,78
8.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M³	1,00	9,00	26,71	240,39
8.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1,00	300,00	10,24	3072
	<b>VALOR TOTAL DA VARA DO TRABALHO DE IGUATU</b>					<b>R\$ 66.731,31</b>
<b>Itens</b>	<b>Serviços de manutenção predial referentes às Varas do Trabalho de Juazeiro do Norte</b>					
	<b>Descrição dos serviços</b>	<b>Unidade</b>	<b>Pedido Mínimo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Un R\$</b>	<b>Valor total R\$</b>
<b>1.0</b>	<b>ITENS BÁSICOS</b>					
1.1	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - de 8.000,01 até 15.000,00	UN.	1,00	2,00	190,4	380,8
1.2	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - acima de 15.000,00	UN.	1,00	3,00	286,66	859,98
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	132,00	29,73	3924,36
1.4	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	8,00	110,64	885,12
1.5	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL , MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²/MÊS	1,00	100,00	6,35	635
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
2.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1,00	50,00	2,29	114,5
2.2	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M²	1,00	100,00	2,99	299
2.3	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M²	1,00	18,90	13,49	254,96
<b>3.0</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE REBOCO</b>	M²				
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	1,00	10,00	3,54	35,4
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES,	M²	1,00	30,00	29,98	899,4

	ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					
3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	1,00	30,00	32,33	969,9
<b>4.0</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE PORTAS</b>					
4.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN.	1,00	6,00	357,34	2144,04
4.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN.	1,00	6,00	335,7	2014,2
4.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN.	1,00	6,00	139,08	834,48
4.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN.	1,00	6,00	122,34	734,04
<b>5.0</b>	<b>PINTURA</b>					
5.1	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M²	1,00	100,00	15,12	1512
5.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1,00	80,00	13,56	1084,8
5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1,00	420,00	13,05	5481
5.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1,00	200,00	6,53	1306
5.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1,00	1.350,00	11,58	15633
5.6	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	M²	1,00	30,00	14,41	432,3
5.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	1,00	165,00	21,87	3608,55
5.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M²	1,00	210,00	37,13	7797,3

5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M²	1,00	270,00	13,66	3688,2
5.10	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	1,00	150,00	13,26	1989
<b>6.0</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE MURO</b>					
1.0	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	M²	1,00	12,00	249,53	2994,36
7.0	<b>RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO</b>					
7.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2021_P	M²	1,00	100,00	72,41	7241
7.2	TABICA METÁLICA 3X3CM PARA FORRO DE GESSO(FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	1,00	90,00	22,26	2003,4
<b>8.0</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					
8.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	1,00	9,00	20,78	187,02
8.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M³	1,00	9,00	27,18	244,62
8.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1,00	300,00	10,43	3129
<b>VALOR TOTAL DA VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE</b>					<b>R\$ 73.316,73</b>	
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO II</b>					<b>R\$ 140.048,04</b>	

O valor total Global do Grupo II (Vara do Trabalho de Juazeiro do Norte e Vara do Trabalho de Iguatu), corresponde a R\$140.048,04 (cento e quarenta mil e quarenta e oito reais e quatro centavos).

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da assinatura da mesma.

### 6.0. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Não houve formação de cadastro de reserva.

## **7. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**7.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.3.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.4.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.4.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**7.6.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.6.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.6.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.6.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.7.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.8.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**7.8.1.** por razão de interesse público; ou

**7.8.2.** a pedido do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1(uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza, (Data da última assinatura digital)

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
**Diretora Geral do TRT da 7ª Região**

JOAO BATISTA  
MARTINS  
NETO:12294624300

Assinado de forma digital  
por JOAO BATISTA MARTINS  
NETO:12294624300  
Dados: 2022.03.16 10:32:24  
-03'00'

**JOÃO BATISTA MARTINS NETO**  
**CONSTRUTORA KARBONE E COMERCIAL LDA.**

Representante legal do fornecedor registrado